



1
Of

EDITAL

MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

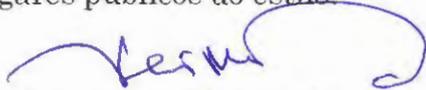
Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada em 29 de janeiro 2019, cuja ata foi aprovada na mesma reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:

Assunto/Proposta	Resolução
1 Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais	<p>Deliberado comunicar que o Município de Viana do Castelo tomou as seguintes resoluções:-</p> <p>I - COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS</p> <p>No ano de 2019, não pretende assumir as competências transferidas dos seguintes diplomas, dado não estarem reunidas as condições necessárias para que a assunção de novas competências seja efetuada de forma adequada pelo município:-</p> <ol style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. <p>No ano de 2019 assumir as seguintes competências:-</p> <ol style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018 que concretiza o quadro de transferência da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do EstadoDecreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários.Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. <p>II - COMPETÊNCIAS INTERMUNICIPAIS</p> <p>Dar acordo para o exercício das novas competências pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho nos seguintes domínios:-</p> <ol style="list-style-type: none">Gestão dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimentoPromoção turística interna sub-regional, em articulação com as Entidades Regionais de Turismo.Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiçaTransferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários. <p>Esta deliberação foi tomada por maioria com 48 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, PSD, MPT e BE, 5 votos contra do Agrupamento da CDU e 1 abstenção do Agrupamento de CDS/PP</p>



2	Feira Semanal e Mercado Municipal Alterações na Tabela de Taxas e Licenças	Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais: (...) “SECÇÃO VI MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE (...) Artigo 68.º Taxas relativas aos Mercados e Feiras (...) 11 – De janeiro a dezembro de 2019, a redução, excepcional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, ponto 1, alíneas a), b), c) e d), ponto 2, 2.1, alínea b), e 2.2, alínea b) e Quadro XII, Ponto A – 1 e 2, Ponto B – 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.
3	Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia 2ºGrau - Chefe de Divisão de Água e Águas Residuais	Deliberado, por unanimidade aprovar a composição do júri do recrutamento do concurso para Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais
4	Unidade Orgânica de 3º Grau- Gabinete Técnico Florestal - Designação de Júri	Deliberado, por unanimidade, aprovar a composição do júri do procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3º Grau relativo – Gabinete Técnico Florestal
5	Beneficiação de Infraestrutura Pública Rodoviária- Pedido de Autorização para Realização de ação em Área Abrangida pela RAN- Reconhecimento de Interesse Municipal	Deliberado, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal a beneficiação de uma Infraestrutura Pública Rodoviária no lugar de Cachada, freguesia da Meadela em Viana do Castelo
	Aprovação da acta	Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da acta da presente reunião.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,